

REGULAMENTO DOS CURSOS DE TREINAMENTO E DE CURTA DURAÇÃO DA FATEC PINDAMONHANGABA

1. Objetivos

1.1 Este regulamento tem o objetivo de organizar e orientar o programa de os cursos de treinamento e de curta duração da FATEC-Pindamonhangaba.

1.2 O documento está organizado de forma a oferecer as condições normativas para a orientação, seleção, aprovação e divulgação dos cursos de treinamento e de curta duração que oferecidos à comunidade acadêmica da FATEC-Pindamonhangaba;

2. Definição dos cursos de treinamento e de curta duração;

2.1 Os cursos de treinamento e de curta duração visam atender à comunidade acadêmica da FATEC-Pindamonhangaba, podendo também serem oferecidos à comunidade externa na qual a instituição está inserida;

2.2 Os cursos de treinamento e de curta duração devem estar indissociavelmente vinculados às atividades de ensino e pesquisa realizadas na FATEC-Pindamonhangaba;

2.3 Todas as propostas de cursos de treinamento e de curta duração a serem desenvolvidas na FATEC-Pindamonhangaba devem ser submetidas à apreciação da CEPE. Os projetos apreciados serão enviados à Congregação da unidade acompanhados de parecer favorável ou não.

2.4 Após a aprovação do parecer na Congregação, os cursos de treinamento e de curta duração poderão ser oferecidos à comunidade por um período de até três anos após a data da aprovação pela Congregação;

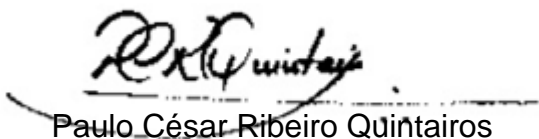
2.4.1 Decorrido o prazo de três anos da aprovação do curso de treinamento ou de curta duração pela Congregação, o curso deve ser atualizado e novamente submetido à apreciação da CEPE;

2.4.2 A realização dos cursos em vigência tem necessariamente de ser previamente solicitada à CEPE em formulário específico, não sendo necessário parecer da Congregação.

2.4.3 Os certificados de participação e realização dos cursos autorizados serão emitidos pela CEPE mediante comprovação de presença e participação nas atividades;

- 2.5** A coordenação e realização das atividades de treinamento e de curta duração é de responsabilidade do coordenador do curso.
- 2.6** Casos omissos neste Regulamento serão apreciados pelos membros da CEPE em reunião ordinária ou extraordinária.

O presente regulamento foi aprovado pelos membros da CEPE em reunião ordinária na data de 23 de novembro de 2017.



Paulo César Ribeiro Quinteiros

Presidente da CEPE da FATEC-Pindamonhangaba

ANEXO 1

CEPE – Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão

PROPOSTA DE CURSO TREINAMENTO OU CURTA DURAÇÃO

DOCENTE:

E-MAIL: [@fatec.sp.gov.br](mailto:>@fatec.sp.gov.br)

INSTITUIÇÃO: Fatec Pindamonhangaba.

CV lattes:

CURSO DE () TREINAMENTO () CURTA DURAÇÃO:

OBJETIVOS:

MÉTODOS:

PÚBLICO ALVO:

CARGA HORÁRIA:

PROGRAMAÇÃO:

CONTEÚDO:

RECURSOS NECESSÁRIOS:

CUSTOS:

Total:

REFERÊNCIAS:

Assinatura do proponente